

Lei 428/2018, de 26 de março de 2018

EMENTA: DENOMINA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada de RUA DR, JOSÉ LANDIM JÚNIOR, o logradouro público atualmente qualificado de Rua Santos Dumont, onde fica localizada a Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 26 (vinte seis) de março de 2018 (dois mil e dezoito).



DIEGO GONDIM FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL